

RESOLUÇÃO PGM Nº 1216 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Altera os Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPMs) aprovados pelas Resoluções PGM n°s 1.103/2022, 1.113/2022 e 1.137/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos requisitos indicados nos Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPMs), aprovados pelas Resoluções PGM n°s 1.103/2022, 1.113/2022 e 1.137/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Passam a vigorar com as redações indicadas no Anexo à presente Resolução os Relatórios de Instrução Processual Mínima (RIPMs) aprovados pelas Resoluções PGM n°s 1.103/2022, 1.113/2022 e 1.137/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL BUCAR

Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro